

Documento 2

Tipo documento:

TABELA

Evento:

PETIÇÃO

Data:

24/04/2025 15:53:10

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT

Processo:

5100227-29.2022.8.24.0023

Sequência Evento:

660

RELAÇÃO DE CREDORES			
DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Art. 7º)			
MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TRABALHISTA EXTRACONCURSAL			
CREDOR	NATUREZA	SALDO	ENDEREÇO
ADRIANA LINS DO NASCIMENTO	Rescisão	28.798,66	Avenida Dom Azeredo Coutinho 582 - Jardim Vila Formosa - São Paulo - SP- CEP: 03470-030
CRISTINA DUK GONCALVES	Rescisão	6.455,73	Rua Walter Gomes 255 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC - CEP: 88050-500
FREDERICO COELHO PINTO JUNIOR	Rescisão	130.601,83	Rua Prof Egidio Ferreira 271 - Bloco C Apto 104 - Capoeiras - Florianópolis - SC - CEP: 88090-699
GABRIELA RAFAELA DE JESUS MARTINEZ	Rescisão	16.145,04	Rua Treze de Junho 1238 - flor de napolis - São José - SC 88106-470
JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	Rescisão	54.779,58	Rua Vidal Vicente de Andrade 1290 Bloco B Apto 105 - Forquilhas - São José - SC - CEP: 88107-001
MANOELA DA CRUZ NASCIMENTO	Rescisão	9.659,25	Rua Antônio Lourenço 85 - Forquilha - São José - SC - CEP: 88106-696
MARIA EDVANE DA SILVA	Rescisão	23.241,47	Rua Eusebio Rodrigues, 14 - Guaianazes - São Paulo - SP CEP: 08460-157
RAISSA FRANCYNE SPERB RODRIGUES	Rescisão	21.463,20	Rua Teodoro Francisco dos Santos, 123 - Fazenda Santo Antonio - São José - SC - CEP: 88104-547

SIMONE GIBICOSKI MARTINS	Rescisão	20.605,23	Rua Pedro Paulo Abreu, 855 - Apto 304 - Forquilha - São José - SC - CEP: 88106-785
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS)	FGTS	238.890,60	
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL	Saldo remuneração	69.586,26	
		R\$ 620.226,85	

RELAÇÃO DE CREDORES			
DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Art. 7º)			
MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
QUIROGRAFÁRIO EXTRACONCURSAL			
CREDOR	NATUREZA	SALDO	ENDEREÇO
BOA VISTA SERVICOS S A	Serviços de analise de crédito	R\$ 1.658,97	AVENIDA TAMBORE , 267 - ED CAN C.ALPHA TORRE SUL - Andar ANDAR 15 - Sala CONJ 151A CEP 06460-000 - BARUERI - SP
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	Licenças Office 365	R\$ 1.005,00	Av. Piracema, 1341 - Tamboré - Barueri SP - CEP 06460-030
JJ E FR SERVICOS LTDA	Serviços de limpeza	R\$ 2.602,19	Avenida Ledio Joao Martins, 500 - Kobrasol, Sao Jose - SC, 88.102-001
CELESC DISTRIBUICAO (Devido para IBAGY Imobiliaria)	Cont. Bancário FINIMP	R\$ 1.651,15	Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP: 88.034-900
UNIODONTO	Plano Saude Dental	R\$ 2.787,40	Rua Adolfo Melo, 35 - Ed. Via Veneto - 7º Andar - Sala 701 - Bairro Centro - CEP: 88015-090
UNIMED	Plano de Saude	R\$ 27.126,18	Rua Antônio Dib Mussi, 351 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-110
Jamef	Transportadora	R\$ 18.662,66	Rua Papa João XXIII, 1620 - Acesso pela Rua Pasteur - Iriiriu - Fone/Fax (47) 3461-0800 - CEP 89227-301 - Joinville - SC
Patrus	Transportadora	R\$ 1.217,85	Rua Dr. Heitor Blum, 372, sala 01, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 880750-113
SOLÍSTICA - FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANS LTDA	Transportadora	R\$ 11.739,55	Rua São Bento, 365 - 12º andar - Centro - São Paulo -SP - CEP 01011-100
TCD LOGISTICA LTDA	Serviço Armazenamento (Tornado)	R\$ 57.814,22	RUA GERCINO MACHADO, 679 - BEIRA RIO - BIGUACU/SC - CEP: 88164-290
		R\$ 126.265,17	-

RELAÇÃO DE CREDORES				
DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Art. 7º)				
MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				
QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL				
CREDOR	NATUREZA		SALDO	ENDEREÇO
BANCO BRADESCO	Contrato Bancário	CCB 15.335.215	R\$ 4.682.598,07	Rua Fúlvio Aducci, 809, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88975-002
BANCO DO BRASIL	Contrato Bancário	Contrato n. 842.601.534	R\$ 2.715.487,96	Rua Dr. Heitor Blum, 372, sala 01, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 880750-110
BANCO SANTANDER	Cont. Bancário FINIMP	CCB 1043178, CCB 4152726, CCB 4152466, CCB 4152282, CCB 4151656	R\$ 1.158.904,01	Rua Adhemar da Silva, 1000, Qd 48, Lt 5, Kobrasol, São José - SC, CEP 88101-095
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Contrato Bancário	CCB 20.3078.606.0000188 /96	R\$ 2.006.145,05	Rua Joaquim Vaz, 1313, Praia Comprida, São José - SC, CEP 88102-650
SICOOB	Contrato Bancário	CCB 3791744	R\$ 448.885,44	Rua Nirberto Haase, 60, Santa Monica, Florianópolis - SC, CEP 88035-215
TARCISIO JOSE OBA DE OLIVEIRA	Indenizatória	5073033- 20.2023.8.24.0023	R\$ 11.000,00	
			R\$ 11.023.020,53	-

RELAÇÃO DE CREDITORES - RESUMO GERAL		
Nº	CLASSE	VALOR
11	Trabalhista extraconcursal	620.226,85
10	Quirografário concursal	126.265,17
6	Trabalhista concursal	11.023.020,53
TOTAL GERAL		11.769.512,55

Documento 3

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PETIÇÃO

Data:
24/04/2025 15:53:10

Usuário:
SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT

Processo:
5100227-29.2022.8.24.0023

Sequência Evento:
660



VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO DA FALÊNCIA DE MUNDO BIZARRO.

Requerente: **MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Autos nº 5100227-29.2022.8.24.0023

Juízo: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de ação: Falência

Procuradores: INGRID NEDEL SPOHR SCHMITT RS068625



DA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO

Nos moldes do art. 7º da Lei 11.101/05, “A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.”.

O Dr. Marcelo Sacramone em sua doutrina, explica o porquê da verificação de crédito, “essa fase administrativa de verificação de crédito consiste na tentativa legal de “desjudicializar” e tornar mais célere a apuração de créditos nos procedimentos concursais.”¹

Na forma da lei os credores tiveram o prazo de 15 dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou divergências a relação de credores apresentada pela Falida.

Portanto para realizar a verificação de crédito foram analisadas as divergências e habilitações apresentadas pelos seguintes credores:

- BANCO BRADESCO
- BANCO SANTANDER S/A
- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

¹ Comentários à Lei de recuperação de empresa e falência / Marcelo Barbosa Sacramone – 2 ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Fl. 114

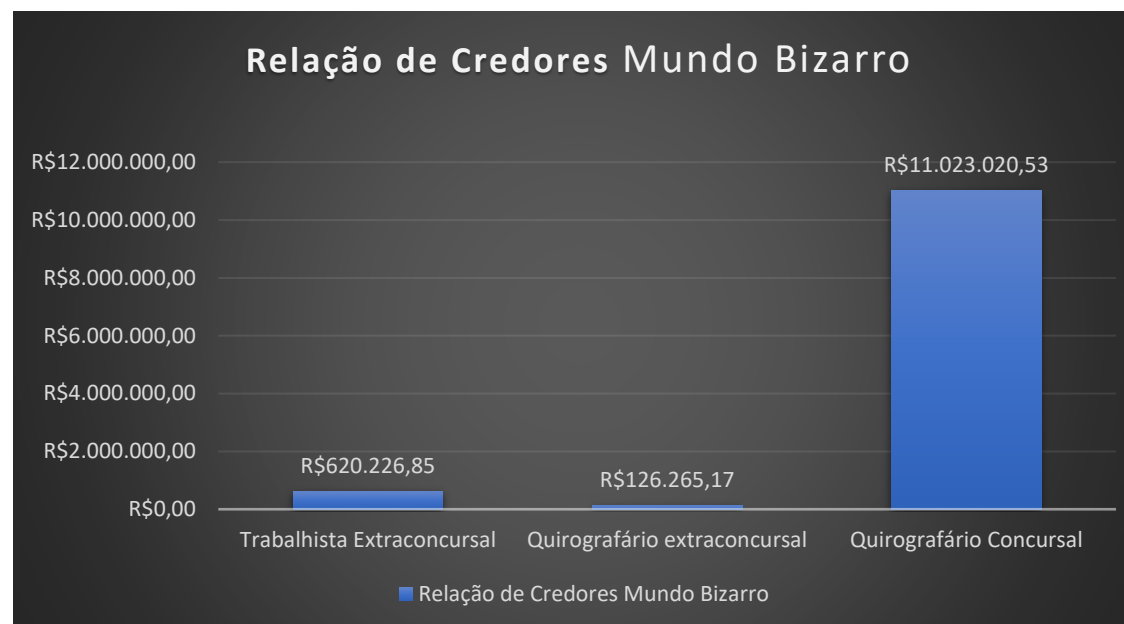


Porém, além das habilitações e divergências apresentadas, esta administradora judicial realizou a análise de todos os créditos relacionados pela Falida, através da apresentação de todos os contratos, que constam na relação de credores, informa que a relação já passou pelo crivo desse AJ quando da verificação na Recuperação Judicial.

Ainda na doutrina de Sacramone, “diante desses documentos, ainda que não haja divergência administrativa apresentada, poderá o administrador judicial modificar valores, alterar classificação ou excluir créditos da lista de credores apresentada pelo devedor que não possuam demonstração”².

Com as respostas apresentadas, foi possível verificar que o quadro de credores, após a verificação de crédito se constitui da seguinte forma:

² Comentários à Lei de recuperação de empresa e falência / Marcelo Barbosa Sacramone – 2 ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Fl. 115





Nome/razão social	CPF/CNPJ	Classe	Valor do crédito apontado pela Falida	Documento apresentado pela Falida	Manifestação do AJ
ADRIANA LINS DO NASCIMENTO	895.258.334-53	Trabalhista extraconcursal	R\$ 28.798,66	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ADRIANA LINS DO NASCIMENTO	895.258.334-53	Trabalhista extraconcursal	R\$ 30.700,56	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
CRISTINA DUK GONCALVES	003.667.969-09	Trabalhista extraconcursal	R\$ 6.455,73	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CRISTINA DUK GONCALVES	003.667.969-09	Trabalhista extraconcursal	R\$ 1.624,72	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
FREDERICO COELHO PINTO JUNIOR	908.888.209-68	Trabalhista extraconcursal	R\$ 130.601,83	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
FREDERICO COELHO PINTO JUNIOR	908.888.209-68	Trabalhista extraconcursal	R\$ 111.866,44	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
GABRIELA RAFAELA DE JESUS MARTINEZ	099.123.969-52	Trabalhista extraconcursal	R\$ 16.145,04	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração



GABRIELA RAFAELA DE JESUS MARTINEZ	099.123.969-52	Trabalhista extraconcursal	R\$ 8.273,49	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	006.356.819-51	Trabalhista extraconcursal	R\$ 54.779,58	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	006.356.819-51	Trabalhista extraconcursal	R\$ 36.167,15	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
MANOELA DA CRUZ NASCIMENTO	107.446.889-90	Trabalhista extraconcursal	R\$ 9.659,25	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
MANOELA DA CRUZ NASCIMENTO	107.446.889-90	Trabalhista extraconcursal	R\$ 2.164,45	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
MARIA EDVANE DA SILVA	298.643.028-76	Trabalhista extraconcursal	R\$ 23.241,47	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
MARIA EDVANE DA SILVA	298.643.028-76	Trabalhista extraconcursal	R\$ 22.304,92	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
RAISSA FRANCYNE SPERB RODRIGUES	020.605.830-63	Trabalhista extraconcursal	R\$ 21.463,20	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração



RAISSA FRANCYNE SPERB RODRIGUES	020.605.830-63	Trabalhista extraconcursal	R\$ 11.370,72	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
SIMONE GIBICOSKI MARTINS	024.375.820-02	Trabalhista extraconcursal	R\$ 20.605,23	Apresentado termo de rescisão	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
SIMONE GIBICOSKI MARTINS	024.375.820-02	Trabalhista extraconcursal	R\$ 14.418,15	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
BOA VISTA SERVICOS S A	11.725.176/0001-27	Quirografário extraconcursal	R\$1.556,95	NF 682020 no valor de R\$ 1.658,97.	Conforme NF 682020, houve divergência dos valores apresentados pela falida.
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0001-34	Quirografário extraconcursal	R\$1.005,00	Não apresentada documentação que comprove o crédito.	Crédito retirado da relação.
JJ E FR SERVICOS LTDA	34.371.316/0001-01	Quirografário extraconcursal	R\$2.602,19	Não apresentada documentação que comprove o crédito.	Crédito retirado da relação.
CELESC DISTRIBUICAO (Devido para IBAGY Imobiliária)	08.336.783/0001-90	Quirografário extraconcursal	R\$1.651,15	Conta de energia	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
UNIODONTO	44.595.858/0001-11	Quirografário extraconcursal	R\$2.787,40	Apresentou ANS n. 41.562-6.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração



UNIMED	02.812.468/0001-06	Quirografário extraconcursal	R\$29.540,76	Apresentadas faturas mensais n. 23732158 - R\$ 7.356,01 23776145 - R\$ 7.356,01 23820860 - R\$ 7.356,01 23866432 - R\$ 1.686,05 23912917 - R\$ 1.686,05 23958060 - R\$ 1.686,05 Total de R\$ 27.126,18.	Conforme faturas mensais apresentadas 23732158, 23776145, 23820860, 23866432, 23912917, 23958060, houve divergência dos valores apresentados pela falida.
Jamef Transportes	20.147.617/0004-94	Quirografário extraconcursal	R\$18.662,66	Apresentou os títulos 008651834, 008651836, 004966305, 004966319, 004981140, 005002253.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
Patrus Transportes	17.463.456/0001-90	Quirografário extraconcursal	R\$1.217,85	Apresentou Fatura n. 24-07-911447	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
SOLÍSTICA - FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANS LTDA	18.233.211/0021-83	Quirografário extraconcursal	R\$11.739,55	Não apresentada documentação que comprove o crédito.	Crédito retirado da relação.
TCD LOGISTICA LTDA	16.902.656/0001-30	Quirografário extraconcursal	R\$33.715,49	Apresentadas Notas Fiscais n. 331 - R\$7.011,71 326 - R\$17.087,02 286 - R\$8.252,23 268 - R\$8.834,78 252 - R\$8.252,23	Conforme NFs apresentadas 331, 326, 286, 268, 252 e 241 houve divergência dos valores apresentados pela falida.



				241 - R\$8.376,25	
				Total de R\$57.814,22	
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	Quirografário concursal	R\$ 1.263.147,26	Documento apresentado do pedido da recuperação	Documento já analisado do pedido da recuperação
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	Quirografário concursal	R\$ 2.715.487,96	Documento apresentado do pedido da recuperação	Documento já analisado do pedido da recuperação
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	Quirografário concursal	R\$ 710.368,89	Documento apresentado do pedido da recuperação	Documento já analisado do pedido da recuperação
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Quirografário concursal	R\$ 1.361.785,37	Documento apresentado do pedido da recuperação	Documento já analisado do pedido da recuperação
SICOOB	02.038.232/0001-64	Quirografário concursal	R\$ 448.885,44	Documento apresentado do pedido da recuperação	Documento já analisado do pedido da recuperação



Assim, após análise de todos os documentos da Falida, da análise das habilitações e divergências apresentadas obteve o seguinte resultado:

Nome/razão social	CPF/CNPJ	Classe	Valor do crédito apontado pela Falida	Valor apontado pelo credor	Divergência ou habilitação acolhida	Fundamentação sucinta
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	Quirografário	R\$ 1.263.47,26	R\$ 4.682.598,97	Acolhida	A credora apresentou que a dívida é referente aos contratos n° CCB n° 011.751.651 e 15.335.215 Cartão empresarial 6509 e 4646, operação capital de giro n. 4874848, cheque flex 39444396, o qual alcança a quantia de R\$ 4.682.598,97. Diante da apresentação do contrato e do cálculo com base nos índices do contrato foi acolhida a divergência.
BANCO SANTANDER S/A	90.400.888/0001-42	Quirografário	R\$ 710.368,89	R\$ 1.158.904,01	Acolhida	A credora apresentou que a dívida é referente aos contratos n° 4151656, 4152282, 4152466, 4152726, 104317, o qual alcança a quantia de R\$ 1.158.904,01. Diante da apresentação do contrato e do cálculo com base nos índices do contrato foi acolhida a divergência.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Quirografário	R\$ 1.361.785,37	R\$ 2.006.145,05	Acolhida	A Credora apresentou que a dívida é referente ao contrato de nº 203078606000018896 e



						3078003000024951, o qual alcança a quantia de R\$ 2.006.145,05. Diante da apresentação do contrato e do cálculo com base nos índices do contrato foi acolhida a divergência.
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL	19.966.131/0001-56	Trabalhista extraconcursal	R\$ 00,00	R\$ 69.586,26	Acolhida	Referente ao saldo da remuneração atualizado.
ADRIANA LINS DO NASCIMENTO	895.258.334-53	Trabalhista extraconcursal	R\$ 30.700,56	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
CRISTINA DUK GONCALVES	003.667.969-09	Trabalhista extraconcursal	R\$ 1.624,72	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
FREDERICO COELHO PINTO JUNIOR	908.888.209-68	Trabalhista extraconcursal	R\$ 111.866,44	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
GABRIELA RAFAELA DE JESUS MARTINEZ	099.123.969-52	Trabalhista extraconcursal	R\$ 8.273,49	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal



JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	006.356.819-51	Trabalhista extraconcursal	R\$ 36.167,15	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
MANOELA DA CRUZ NASCIMENTO	107.446.889-90	Trabalhista extraconcursal	R\$ 2.164,45	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
MARIA EDVANE DA SILVA	298.643.028-76	Trabalhista extraconcursal	R\$ 22.304,92	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
RAISSA FRANCYNE SPERB RODRIGUES	020.605.830-63	Trabalhista extraconcursal	R\$ 21.463,20	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
SIMONE GIBICOSKI MARTINS	024.375.820-02	Trabalhista extraconcursal	R\$ 14.418,15	Apresentado GFD - Guia do FGTS Digital	Acolhida	O crédito foi devidamente comprovado. Porém a legitimidade é da Fazenda Nacional através do conveio com a Caixa Econômica Federal
BOA VISTA SERVICOS S A	11.725.176/0001-27	Quirografário extraconcursal	R\$1.556,95	NF 682020 no valor de R\$ 1.658,97.	Acolhida	Conforme NF 682020, houve divergência dos valores apresentados pela falida, dessa forma foi adequado os valores para as notas apresentadas.
UNIMED	02.812.468/0001-06	Quirografário extraconcursal	R\$29.540,76	Apresentadas faturas mensais n.	Acolhida	Conforme faturas mensais apresentadas 23732158, 23776145, 23820860, 23866432, 23912917, 23958060, houve divergência dos



				23732158 - R\$7.356,01		valores apresentados pela falida, dessa forma foi adequado os valores para as notas apresentadas.
				23776145 - R\$7.356,01		
				23820860 - R\$7.356,01		
				23866432 - R\$1.686,05		
				23912917 - R\$1.686,05		
				23958060 - R\$1.686,05		
				Total de R\$27.126,18.		
TCD LOGISTICA LTDA	16.902.656/0001-30	Quirografário extraconcursal	R\$33.715,49	Apresentadas Notas Fiscais n. 331 - R\$7.011,71 326 - R\$17.087,02	Acolhida	Conforme NFs apresentadas 331, 326, 286, 268, 252 e 241 houve divergência dos valores apresentados pela falida, dessa forma foi adequado os valores para as notas apresentadas.



				286 - R\$8.252,23 268 - R\$8.834,78 252 - R\$8.252,23 241 - R\$8.376,25 Total de R\$57.814,22		
TARCISIO JOSE OBA DE OLIVEIRA	294.387.168-07	Quirografário concursal	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	Acolhida	Conforme decisão nos autos nº 5073033- 20.2023.8.24.0023, o crédito já foi devidamente reconhecido.